



O TERRITÓRIO NA LUTA PELA TERRA: A CONQUISTA DO ASSENTAMENTO MARIA ROSA DO CONTESTADO

Gustavo Steinmetz Soares

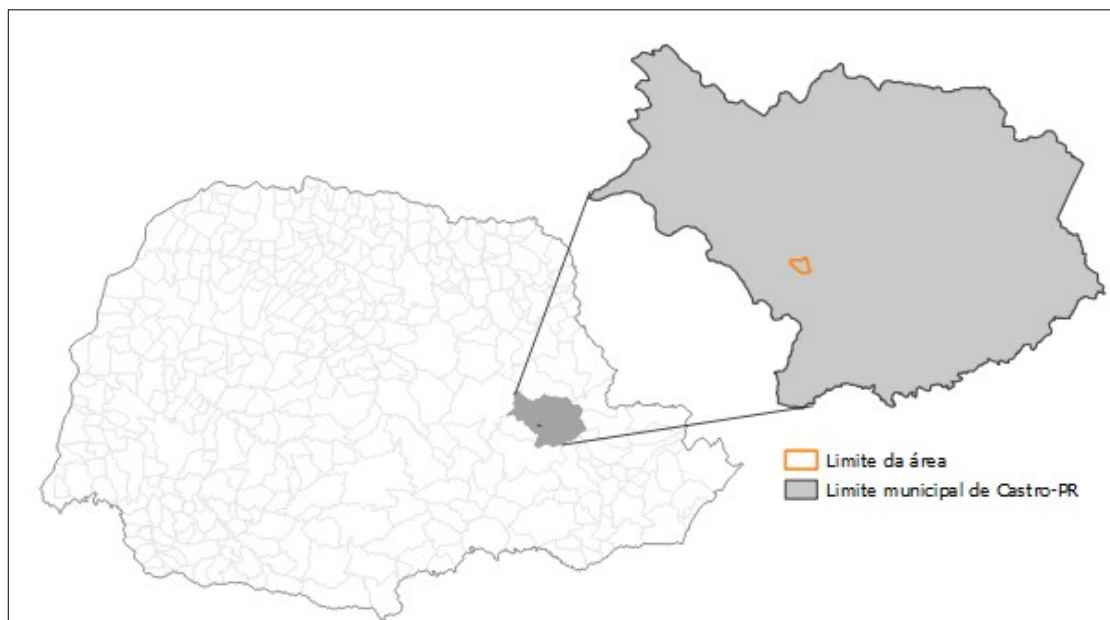
Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Paraná

guguibrow@gmail.com

INTRODUÇÃO

Castro fica na região dos Campos Gerais do estado do Paraná, conhecida também como a bacia leiteira do estado que se estabeleceu desde a imigração holandesa em 1909 com muitos incentivos e intervenções a favor pelo Estado (Dias e Fajardo, 2018). Dentre esses incentivos, a cessão não onerosa de terras às cooperativas, dentre elas a Fazenda Capão do Cipó, à Fundação ABC (instituto de pesquisa ligada ao agronegócio), que se encontrava irregular com um Centro de Treinamento Pecuário (CTP) na área configurando uso ilegal da terra pública.

Figura 1 – Localização da Fazenda Capão do Cipó no município de Castro.



Fonte: O autor.

Constatando a situação, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) promoveu a reintegração de posse em 2013, com uma liminar de despejo contra a Fundação ABC com multa diária de R\$ 20.000,00, nunca realizados. Em 2014, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma



Agrária) comunicou à SPU, no Paraná, interesse sobre a área para fins de Reforma Agrária. Com a lentidão do processo, após 1 ano e meio da liminar de despejo sobre a área para o CTP e a Fundação ABC, organizadas pelo MST, 130 famílias ocuparam a fazenda em 24 de agosto de 2015 para fazer cumprir a Reforma Agrária, prioridade constitucional em áreas da União. Segundo o artigo 188 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) a “destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária”, que tem seu regulamento no artigo 13 da Lei 8.629/93, “As Terras rurais de domínio da União, dos Estados e dos Municípios, ficam destinadas preferencialmente, à execução de planos de reforma agrária”. Em menos de 24 horas após a ocupação ocorreu a primeira audiência de conciliação. Inicia-se assim o conflito fundiário com o acampamento Maria Rosa do Contestado

FIGURA 2 - Registro da manhã da ocupação.



Fonte: G1 PR, 2005.

O objetivo deste texto é discorrer sobre o processo do conflito durante o processo judicial através da atuação como assessoria popular que produziu estudos técnicos evidenciando a realidade e a viabilidade da Reforma Agrária na fazenda ocupada. Atravessando essa descrição também buscará-



se evidenciar questões iniciais de um debate sobre a consolidação do território como estratégia de luta que, no caso específico, contribuiu para a conquista do assentamento.

METODOLOGIA

Cruz (2020) destaca uma centralidade epistemológica, teórica e empírica do conceito de território. Como categoria da prática normativa, hegemônica e institucionalizada o conceito é usado em políticas e planejamentos de corporações capitalistas e do Estado, buscando a intervenção do poder estatal. Como categoria da prática insurgente se relaciona aos “novos” movimentos sociais (Cruz, 2013) como agenciamento político na luta por direitos e justiça, com o direito ao território significando direito à terra, água, recursos, produção, memória, ancestralidade, identidade e etc.

Assim, o território vai permitir evidenciar como a comunidade Maria Rosa do Contestado disputou contra a hegemonia do poder regional no conflito fundiário. Ao olhar para o giro territorial das lutas dos movimentos sociais latino americanos, nos anos de 1980, Cruz (2013) aponta o (re)surgimento do território como categoria de análise e da práxis, como catalisador das lutas por reconhecimento do território que, emergem com “novos” sujeitos na atualização da questão agrária (Roos et al. 2021). Assim, articulam-se nesses novos e velhos atores, onde a re-orientação da luta pela terra vai ganhando densidade territorial.

Nesse sentido direcionamos o olhar para as lutas promovidas pelo MST que surge, a nível nacional, em 1984, na luta pela Reforma Agrária e contra o latifúndio. O Movimento se (re)organiza historicamente, principalmente a partir do final dos anos 2000, na mobilização da produção, cooperativas, educação, agroecologia, gênero, saúde, cultura, e outras dimensões, que tomam forma na proposta da Reforma Agrária Popular (MST, 2025). Essas dimensões ganham materialidade e se aprofundam na medida que os assentamentos tomam para si a consolidação das comunidades fortalecendo uma autonomia territorial, diante da permanente ausência do Estado no apoio adequado.

No acampamento da comunidade Maria Rosa do Contestado constatamos esse movimento, para consolidar a organização territorial como estratégia de luta, o qual entendemos como a ampliação e ressignificação das lutas por redistribuição por terra, para a luta por terra e território (Ferreira e Felício, 2021). Da mesma maneira, referenciamos esse entendimento em mobilizações mais recentes que reivindicam a autonomia territorial, a Teia dos Povos, dando sentido amplo para a luta por Terra e Território.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-BONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

E é por isso que passamos de uma luta para obter um pedaço de terra para a concepção de lutar para construir um território. Porque uma coisa é você ter um lote de 10 hectares de terra, outra coisa é você viver em um território com matas, lajeados, rios, lagos, etc. Quando pensamos em território, não estamos falando de um quadrado ou de uma demarcação com determinado aspecto. Estamos falando de um lugar cheio de símbolos de pertencimento alicerçados na abundância da vida. (Ferreira e Felício, 2021, p.43).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Num contexto político desfavorável desde o âmbito nacional as famílias resistiram a diversos ataques institucionais que queriam, ou manter a hegemonia do agronegócio regional, ou implementar novos projetos (como um campus do Instituto Federal do Paraná) para expusar as famílias da área. Em junho de 2020 o Movimento procurou a UFPR (Universidade Federal do Paraná), através de um projeto de extensão, junto ao coletivo Plantear com a necessidade da produção de um estudo técnico que indicasse a viabilidade do uso compartilhado da área. O coletivo é formado por grupos multidisciplinares, que vem atuando na construção de planejamentos territoriais populares e na produção de estudos técnicos que subsidiam processos jurídicos em conflitos fundiários. Mobilizando e tensionando conhecimentos técnico-científicos e saberes das comunidades, dos movimentos sociais, das universidades e de órgãos jurídicos.

O que caracterizou a presença do estudo (Pontes et al., 2020) no processo foi a aproximação da realidade concreta evidenciando contradições das propostas que envolviam o despejo a partir de recortes caracterizados na ignorância da realidade e/ou sua distorção para a proteção e favorecimento do agronegócio da pecuária leiteira na região. A partir da apresentação do estudo em audiência pública duas decisões se destacaram: 1) a realização de inspeção judicial, pelo próprio juiz, e uma comitiva de representantes de instituições do Estado, na área; 2) uma nova rodada de negociações. O contato institucional com a realidade através do estudo proporcionou maior compreensão do concreto, que se aprofundou na aproximação com o território da comunidade e sua potencialidade na promoção e defesa da vida, provocando a saída do gabinete por parte do juiz, evento que normalmente acontece por agentes judiciais.

Em quase 40 anos de luta do MST no Paraná, esta foi a primeira vez que um juiz federal realizou uma audiência em uma comunidade de ocupação, de acordo com Roberto Baggio, integrante da direção do Movimento. “Achamos que é uma atitude desse novo período histórico. Nosso reconhecimento por essa atitude pessoal, que acho que ajuda a buscar uma solução”. Ele valorizou a cooperação entre o Poder Público municipal, estadual, federal e das instituições, para a busca de uma solução dialogada. (MST, 2020).



FIGURA 3 - Juiz conhece a comunidade Maria Rosa do Contestado, em Castro (PR).



Fonte: Valmir Fernandes, MST (2020).

Junto com o juiz também foram na inspeção representantes da DPU, da Casa Civil do Estado, da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social do governo do Paraná (Sudis), da SEAB, do IAP, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, da ong Terra de Direitos, da UEPG; da Diocese de Ponta Grossa, da prefeitura e da Câmara Municipal de Castro. Os representantes da União acompanharam a audiência via internet, a partir de transmissão ao vivo. O registro feito pelo setor de comunicação do MST-PR trouxe algumas falas dos participantes do processo que mostraram o efeito da ação.

Em comum, as autoridades públicas presentes na reunião reconheceram a importância da inspeção presencial pelo juiz. João Juliano Josué Francisco, defensor público regional de Direitos Humanos da DPU, parabenizou o magistrado por **“trazer o Judiciário próximo da causa” e conversar com as pessoas moradoras da área.**

“Do que foi dito aqui, o mais importante é o diálogo, estar presente o Município, o Estado e a União para que, de forma pacífica e ordenada, a gente consiga achar uma saída para este processo, visando o bem da coletividade”, frisou o representante da DPU.

Guilherme de Abreu, representante da Casa Civil, **parabenizou a comunidade pelo trabalho realizado na terra e o juiz da comarca pela iniciativa de diálogo entre as partes**



para “encontrar uma solução pacífica”. “O Estado do Paraná, desde o início, se colocou à disposição da União e da Justiça Federal para, de forma integrada, conseguir uma solução que preveja uma forma adequada de resolver essa questão”, reforçou.

O prefeito de Castro, Moacyr Fadel (Patriotas), manifestou apoio à permanência da comunidade na área e se comprometeu em ajudar no escoamento da produção, uma das principais demandas das famílias. **“Eu fui surpreendido com o trabalho que vem sendo realizado aqui com apoio da universidade.** Acredito que daqui pode sair um belo projeto para o futuro, com apoio da prefeitura, do governo do Estado e da Justiça”, disse, se referindo às práticas em agroecologia, cultivo de sementes crioulas e a panificação, desenvolvidos com assessoria da UEPG.

[...]

Na visão do representante do Conselho Nacional de Direitos Humanos e da Terra de Direitos, Darci Frigo, **a inspeção é um elemento essencial para o processo, para que a “Justiça possa ser também próxima do povo, democrática e ter olhos e ouvidos dos problemas que estão acontecendo”**

(MST, 2020, grifos do autor).

Com impactos importantes no conflito jurídico abrindo portas para propostas de mediação das partes o Movimento solicitou um segundo estudo técnico (Montenegro Gómez et al., 2021) para mostrar a viabilidade do projeto de Reforma Agrária Popular proposto pelas famílias onde levantaram-se aspectos da realidade da comunidade para mostrar que, após 5 anos de acampamento, se tratava de um território consolidado, fundamentando a proposta de manutenção das famílias e implementação do assentamento Maria Rosa do Contestado. O estudo levantou uma série de aspectos da realidade do projeto (quadro 1) para mostrar que após 5 anos de acampamento, estava mais que consolidado no território.

QUADRO 1 - Sistematização dos marcos de consolidação da comunidade Maria Rosa do Contestado.

Ano	Mês	Marco de consolidação
2016		Formalização da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Maria Rosa do Contestado - CONFRAN
2020		Vendas realizadas de casa em casa, nas ruas e em pequenos restaurantes em Castro, Carambeí e Ponta Grossa, e continuamente ao projeto Incubadora de Empreendimentos Solidários (IESOL/UEPG) em Castro, ao Laboratório de Mecanização Agrícola (LAMA/UEPG), e à Cooperativa Central da Reforma Agrária do Paraná (CCA/Curitiba)
2020	Março	Certificação 100% agroecológica pela rede EcoVida com variedades de sementes cultivadas pelos “guardiões e guardiãs das sementes” da Rede de Sementes



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-BONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

		Agroecológicas (ReSA).
2020	Maio	Voto de Congratulações da Câmara Municipal de Castro-PR , em virtude das doações de alimentos orgânicos (5 toneladas) de Comunidades de Castro e Ponta Grossa.
2021		Fornecimento no projeto Ecofeira de Castro (programa de distribuição de alimentos em comunidades carentes em troca de reciclados)
2021	Janeiro	Doação de quatro mil quilos de feijão orgânico.
2021	Março	Conquista do Cadastro de Produtores Rurais (CAD-PRO)
2021	Março	Doação de 6 toneladas de alimentos a 500 famílias de Ponta Grossa (PR). (Arroz, feijão, batata, mandioca, milho verde, melancia, limão, legumes, verduras e frutas compuseram as cestas, também fornecidos pães caseiros, produzido pelos coletivos de mulheres das comunidades da Reforma Agrária)
2021	Novembro	Inauguração da agroindústria de macarrão, do Coletivo de Mulheres da Comunidade Maria Rosa.
2021	Novembro	Conquista da Declaração de Aptidão ao Pronaf para a Cooperativa.
2022		Fornecimento no projeto Ecofeira de Castro (programa de distribuição de alimentos em comunidades carentes em troca de reciclados)
2022		Contratos de fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para a rede pública estadual e municipal.

Fonte: Adaptado de Montenegro Gómez et al. (2021).

O estudo ajudou a subsidiar uma proposta de mediação apresentada em audiência, no final de 2021, pelo Movimento de divisão da área entre o CTP e a Comunidade Maria Rosa do Contestado.



FIGURA 4 - Slide de apresentação da proposta de divisão da área feita pelas famílias em audiência (as áreas marcadas em azul e lilás seriam destinadas ao assentamento e as áreas em verde e laranja ao CTP).



Fonte: Material adaptado dos estudos do PLANTEAR (2021).

O segundo semestre de 2022 foi marcado pela apresentação de uma proposta pelo CTP (figuras 5 e 6), que vai se caracterizar pelo forte apelo tecnológico da produção automatizada da pecuária leiteira, prevendo altos custos e alto padrão construtivo na área.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-BONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

FIGURA 5 - Representação do projeto tecnológico apresentado pela CTP para a Fazenda Capão do Cipó.



Fonte: Autos do processo 5002848-10.2021.4.04.7009/PR, que corresponde à Ação Civil Pública movida pela DPU, Paraná, 2021.

FIGURA 6 - Representação do projeto tecnológico apresentado pela CTP para a Fazenda Capão do Cipó.



Fonte: Autos do processo 5002848-10.2021.4.04.7009/PR, que corresponde à Ação Civil Pública movida pela DPU, Paraná, 2021.



A proposta feita pelo CTP solicitava o uso de toda área o que exigiria a expulsão das famílias, questão já superada no processo. Marcada pela distância da realidade, a linguagem e estética utilizada na representação da proposta se configura como um símbolo de uma racionalidade moderna capitalista. Ao ignorar os caminhos do processo jurídico ignorava também a realidade amplamente discutida e demonstrada na construção da comunidade Maria Rosa do Contestado. Sem nenhum tipo de consideração pelo uso compartilhado a proposta não foi considerada no andamento do processo.

Com transformações importantes no contexto político em 2022 com as eleições presidenciais, e o retorno do presidente Lula e o governo progressista para a pauta política e o recuo da pandemia da Covid-19, em dezembro de 2022, foi concluído um processo de planejamento territorial solicitado pela comunidade que vinha sendo construído desde 2021, como demanda do Movimento para ajudar a consolidar a organização territorial na área. A proposta final do processo que seguia a mediação proposta anteriormente foi entregue, em março de 2023, para o INCRA-PR e recebida positivamente pelo superintendente que na ocasião anunciou a implementação futura do assentamento.

FIGURA 7 - Ato da entrega da proposta da Comunidade Maria Rosa do Contestado.



Fonte: Foto de Juliana Barbosa, setor de comunicação do MST-PR.



Após a realização de várias reuniões e audiências, as controvérsias entre as partes foram ajustadas para que o CTP continue a realizar as suas atividades numa área de 150,08 hectares da propriedade. Enquanto que os dois terços restantes serão utilizados para o novo projeto de assentamento para fins de reforma agrária, como foco nas pequenas propriedades de área individualizada (aproximadamente 1 hectare), e as demais áreas são de reserva legal e de utilização coletiva. As parcerias são incentivadas para o melhor aproveitamento do imóvel e para alcançar melhores e efetivos resultados. A integração entre as partes e os envolvidos, por meio de parcerias, serão fundamentais para o sucesso da iniciativa. (TRF2, 2023).



No dia 15 de dezembro a comunidade celebrou o fim do processo jurídico com o acordo e o reconhecimento oficial do assentamento, inaugurando a placa oficial (figura 109).

FIGURA 9 - Inauguração da placa e celebração da conquista do assentamento Maria Rosa do Contestado (na parte inferior da imagem, da esquerda para a direita, a liderança da comunidade Rosane Mainardes, o Bispo de Ponta Grossa, Dom Sergio Arthur Braschi, e o Superintendente do Incra-PR, Nilton Bezerra Guedes).



Fonte: Foto de Juliana Barbosa, setor de comunicação do MST-PR.

O acordo do uso compartilhado permaneceu prevendo parcerias entre o CTP e o assentamento. Desde a homologação do acordo o assentamento foi oficialmente reconhecido em abril de 2024, na publicação de portaria no Diário da União.

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público, para fins de reforma agrária, o imóvel da União, constituído por um terreno rural, denominada Fazenda Capão do Cipó [...]

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º é de interesse público na medida em que será destinado à implantação do Assentamento de Reforma Agrária Maria Rosa do Contestado, com previsão de assentamento de 63 famílias.

(União, 2024).

A área foi anunciada como o primeiro assentamento do novo programa de Reforma Agrária “Terra da Gente” lançado no mesmo mês em que o governo incluiu uma série de imóveis públicos no que chama de prateleira de terras, disponibilizadas para a política.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos durante o processo a ampliação da complexidade da luta implicada numa perspectiva de território, onde, na Fazenda Capão do Cipó, se territorializaram múltiplos territórios em uma complexa rede de relações de poder. No contexto institucional, por exemplo, o reconhecimento normativo se limitou aos cercamentos estabelecidos no terreno sem necessariamente o reconhecimento de relações construídas pela comunidade. A aproximação e contato com o território da prática construído pela comunidade provocou mobilizações em favor da sua permanência. O que nos motiva a afirmar a possibilidade de enunciar a luta pela terra como luta por terra e território (Ferreira e Felício, 2021). Assim, buscamos evidenciar o(s) território(s) no contexto da luta pela terra na comunidade Maria Rosa do Contestado.

Haesbaert (2021) destaca alguns desafios a partir da sobrevalorização dos conceitos de território como categoria analítica e não como categoria da práxis, colocando o espaço como dimensão essencial. Destaca a luta pela existência como luta pelo espaço onde “a luta pela existência é, para muitos, em primeiro lugar, a luta por espaço (social e natural ao mesmo tempo), a defesa de um território” (Haesbaert, 2021, p.30). A luta pela terra se insere nessa luta por espaço como luta pela existência, onde o território aparece como categoria analítica e normativa mas também emerge como categoria da práxis nas diversas existências que se diferenciam pelo espaço. Nesta disputa então vai se caracterizar uma relação entre o espaço e o tempo. Haesbaert (2021) destaca a releitura do espaço como entrelaçamento de trajetórias, produzindo uma densidade temporal. Por outro lado, há 4 formas de privilegiar o tempo em detrimento ao espaço: o tempo como categoria essencial (como os projetos que justificaram o despejo querendo impor o tempo capitalista sobre área sem se importar com o que de fato estava sendo construído concretamente); o espaço como substrato fixo (aqui relacionamos a perspectiva da terra como mercadoria, a serviço do capital); o espaço como oposto da dimensão temporal (quando a construção da comunidade é colocada como impeditivo dos outros projetos, sendo inviável o uso compartilhado); e a essencialização de uma cultura a um lugar específico, o que impede de enxergar a multiplicidade de histórias em um espaço (reflexo nas diversas estratégias para justificar a permanência única das atividades da CTP). Para além dessas relações em que espaço e tempo são categorias fechadas o autor destaca que o primeiro é indutor da multiplicidade, “é também a dimensão do reconhecimento do Outro, um outro que não está “atrás” (temporal e espacialmente), mas que coexiste” (Haesbaert, 2021, p.40).



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-BONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Palavras-chave: luta pela terra, território, questão agrária.

REFERÊNCIAS

CRUZ, Valter do Carmo. Das Lutas por Redistribuição de Terra às Lutas pelo Reconhecimento de Territórios: uma nova gramática das lutas sociais?. In: Henri Acselrad. (Org.). Cartografia social, terra e território. 1ed. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013, v. 1, p. 119-176.

DIAS, Bruno Bonsanto; FAJARDO, Sergio. Articulações entre o Estado e o cooperativismo agrícola: um estudo sobre as cooperativas de imigrantes holandeses nos campos gerais do Paraná. Raega - O Espaço Geográfico em Análise, [S.l.], v. 45, n. 1, p. 214-232, 2018. ISSN 2177-2738.

FABRINI, João E.. Território, Classe e Movimentos Sociais no Campo. Revista da ANPEGE, 2011, v. 7, n. 7, p. 97-112.

FERREIRA, Joelson; FELÍCIO, Erahsto. Por Terra e Território. Caminhos da Revolução dos Povos do Brasil. Teia dos Povos, 2021. 178 p.

G1 PR. MST ocupa fazenda voltada para pesquisas agropecuárias no PR. In: Portal G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2015/08/mst-ocupa-fazenda-voltada-para-pesquisas-agropecuarias-no-pr.html> Acessado em 01/05/2024.

HAESBAERT, Rogério. Território e descolonialidade: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na América Latina. Buenos Aires, Argentina, CLACSO, 2021, 170p.

MONTENEGRO GÓMEZ, Jorge Ramón; PONTES, Daniele Regina; FARIA, José Ricardo Vargas; ANDREOLI, Marcelo; PAZELLO, Ricardo Prestes; SOARES, Gustavo Steinmetz. Estudo Técnico 01-2022: Análise da viabilidade e da pertinência de destinação da fazenda Capão do Cipó (Comunidade Maria Rosa do Contestado), Castro/PR, para assentamento de reforma agrária. Universidade Federal do Paraná, 2022, 46 f. MST. Programa de Reforma Agrária Popular. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 2025, 76 p.

MST. Juiz federal visita acampamento agroecológico do MST em Castro, Paraná. 11 de novembro de 2020. Disponível em: [https://mst.org.br/2020/11/11/juiz-federal-visita-acampamento-agroecologico-do-mst-em-castro-parana/#:~:text=Juiz%20federal%20visita%20acampamento%20agroecol%C3%B3gico%20do%20MST%20em%20Castro%2C%20Paran%C3%A1,-Esta%20foi%20a&text=O%20sol%20forte%20acompanhou%20a,sexta%2Dfeira%20\(6\).](https://mst.org.br/2020/11/11/juiz-federal-visita-acampamento-agroecologico-do-mst-em-castro-parana/#:~:text=Juiz%20federal%20visita%20acampamento%20agroecol%C3%B3gico%20do%20MST%20em%20Castro%2C%20Paran%C3%A1,-Esta%20foi%20a&text=O%20sol%20forte%20acompanhou%20a,sexta%2Dfeira%20(6).) Acesso em: 09/05/2024.

MST. Programa de Reforma Agrária Popular. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 2025, 76 p.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-BONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

PONTA GROSSA, Juízo Federal da 2ª VF de. Inquérito / Processo / Recurso Administrativo, Atos Administrativos. Ação Civil Pública. Processo no. 5002848-10.2021.4.04.7009, 2021

PONTES, Daniele Regina; GÓMEZ, Jorge Ramón Montenegro; FARIA, José Ricardo Vargas; ANDREOLI, Marcelo; PAZELLO, Ricardo Prestes; SOARES, Gustavo Steinmetz; WASSMANSDORF, Vinícius Eduardo; ESTECHE, Bárbara Górski; LAMBERT, Desireé. Estudo Técnico de Análise sobre Planejamento Compartilhado de Uso e Ocupação do Solo Área: Maria Rosa do Contestado Município de Castro/PR. Universidade Federal do Paraná, 2020, 72 f. ROOS, Djoní; PAULINO, Eliane Tomiasi; MONTENEGRO, Jorge. Introdução: Atualidade, atualização e espacialidade da Questão Agrária no Paraná. In: Atlas da questão agrária no Paraná: diálogos em construção / organização: Observatório da Questão Agrária no Paraná.— Naviraí, MS, Ipuvaíva, 2021, p.27-46.

TRF2. Justiça Federal homologa acordo entre o INCRA e o CTP para resolver os conflitos fundiários na região de Castro(PR). Disponível em: <https://www10.trf2.jus.br/portal/justica-federal-homologa-acordo-entre-o-incra-e-o-ctp-para-resolver-os-conflitos-fundiarios-na-regiao-de-castropr/> Acesso em: 09/05/2024.

UNIÃO, Diário Oficial. PORTARIA SPU/MGI Nº 2.577, DE 22 DE ABRIL DE 2024. 03/05/2024, Edição 85, Seção 1, p.63.